



Prefeitura Municipal de Guariba

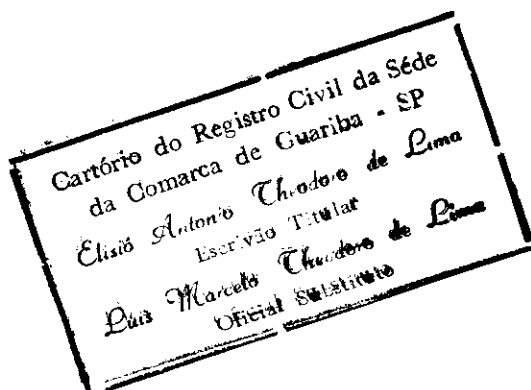
ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.395 - DE 20 DE SETEMBRO DE 1.995

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "
"PROFESSORA MARLENE RIOTTO LOUZADA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 19 de setembro de 1.995, APROVOU e eu, Zilda Pedro Vitorino - Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte ...

LEI

Artigo 1º - Fica criada na Secretaria de Educação e Cultura, a Escola Municipal de Educação Infantil, a funcionar no exercício de 1.996, com a denominação de "Professora Marlene Riotto Louzada".

Parágrafo Único - A Escola Municipal de Educação Infantil de que trata este Artigo, funcionará em prédio próprio da Prefeitura, sito à Avenida da Paz, s/n, construído para os fins a que se destina.

Artigo 2º - A Regulamentação, a Estrutura Orgânica e Funcional da Escola observará o "Regimento Comum das Escolas Municipais", já em funcionamento.

Artigo 3º - Os recursos necessários à execução da presente Lei correrão através do Código 70.07.08.41.190.2.22 - Categoria 3.0.0.0 - Elemento 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos do Setor de Educação Infantil, do Orçamento Geral do Município.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

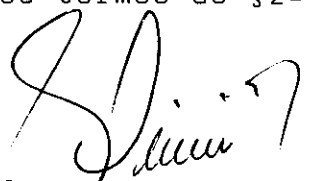
CGC 48.664.304/0001-80

GABINETE DA PREFEITA

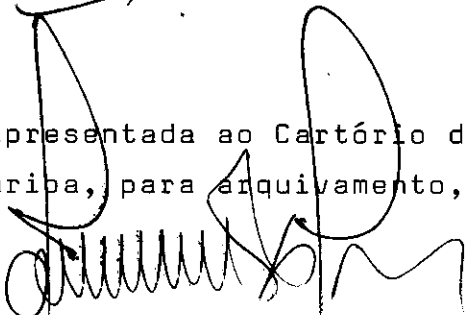
Guariba, 20 de setembro de 1.995.


ZILDA PEDRO VITORINO
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço Municipal, nos termos do §2º, do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Assessor Técnico Jurídico

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 25 de setembro de 1.995.


LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Substituto

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP
Elisio Antonio Theodoro de Lima
Escrivão Titular
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Chefe de Substituto